

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 164/2013

Aprova projeto de criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* interdisciplinar em saúde da Faculdade UnB Ceilândia, em nível de mestrado e doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, em sua 512ª Reunião Ordinária, realizada em 5/9/2013, à vista do contido no Ofício FCE n. 003/2010, de 10/5/2010 (UnBDoc n. 39534/2010, de 10/5/2010),

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o projeto de criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Interdisciplinar em Saúde da Faculdade UnB Ceilândia, em nível de mestrado e doutorado.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 6 de setembro de 2013.


Sônia Nair Bão
Presidente